

REQUERIMENTO Nº 16/2026

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento à Secretária Municipal de Saúde, Sabrina Elen de Novaes, bem como aos demais setores competentes, para que informem a esta Casa Legislativa acerca da possibilidade de elaboração e encaminhamento de estudo técnico, financeiro, administrativo, operacional e jurídico completo sobre a viabilidade de migração do Município de Lagoa da Prata do consórcio atualmente integrado (ICISMEP) para o CISVI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

JUSTIFICATIVA:

A saúde é direito fundamental assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal, sendo dever do Poder Público garantir acesso universal, igualitário e eficiente aos serviços. Nesse contexto, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência, e conforme o art. 70, compete ao Poder Legislativo fiscalizar a legitimidade e a economicidade dos atos administrativos.

Diante disso, é dever desta Casa avaliar se o modelo consorcial atualmente adotado é o mais vantajoso sob os aspectos financeiro, logístico, operacional, estrutural e humanitário.

No que se refere ao comparativo objetivo de distância, a sede do ICISMEP, localizada em Igarapé/MG, encontra-se a aproximadamente 176 km de Lagoa da Prata, com tempo médio superior a 2h20 de deslocamento rodoviário. Já o polo regional do CISVI, situado em Divinópolis/MG, está a aproximadamente 95 km, com tempo médio estimado de 1h30.

Essa diferença representa aproximadamente 80 km a menos por trajeto, com redução significativa no consumo de combustível, menor desgaste da frota municipal, economia de horas de trabalho de motoristas e equipe, menor desgaste físico e emocional dos pacientes e maior racionalização do transporte sanitário.

Registre-se, ainda, que o Município de Lagoa da Prata mantém Casa de Apoio em Divinópolis, destinada exclusivamente aos pacientes lagopratenses que realizam tratamento fora do domicílio, estrutura inaugurada na atual gestão municipal. Referida Casa de Apoio garante acolhimento digno aos pacientes e acompanhantes, redução de custos com hospedagem, suporte adequado para tratamentos prolongados e melhor organização logística, possibilitando pleno aproveitamento dessa estrutura municipal.

Por outro lado, até o momento, não se verifica estrutura de casa de apoio na cidade de Igarapé/MG, sede administrativa do ICISMEP, destinada ao acolhimento de pacientes dos municípios consorciados, circunstância que impacta diretamente na análise de eficiência, economicidade e humanização do atendimento.

Quanto aos dados institucionais relevantes, o CISVI apresenta características técnicas expressivas, tais como 31 anos de atuação exclusiva na área da saúde, mais de 54.500 procedimentos anuais realizados, 34 veículos no transporte sanitário regional, 25 rotas pactuadas, investimentos superiores a R\$ 10 milhões no último exercício, ampliação da sede para aproximadamente 1.050 m² e regularidade fiscal e institucional declarada.

Enquanto isso, o ICISMEP ampliou sua atuação para áreas diversas além da saúde, o que pode representar maior complexidade administrativa e eventual dispersão de foco na gestão sanitária.

Solicitamos, por gentileza, que o estudo contenha:

- I – Comparativo financeiro detalhado entre ICISMEP e CISVI (custo por procedimento, contrato de rateio e serviços adicionais);
- II – Impacto financeiro anual do deslocamento logístico;
- III – Projeção de economia anual com eventual migração;
- IV – Comparativo estrutural, incluindo suporte de acolhimento;
- V – Comparativo de especialidades e capacidade resolutiva;
- VI – Análise jurídica sobre prazo, requisitos legais e impacto contratual para eventual desligamento e adesão.

Ressalte-se que não se trata de decisão política ou precipitada, mas do cumprimento do dever constitucional de fiscalização e da busca pela melhor aplicação dos recursos públicos. Havendo alternativa mais eficiente, mais próxima e estruturalmente mais vantajosa, é obrigação da gestão pública avaliá-la com responsabilidade, colocando a saúde da população de Lagoa da Prata acima de conveniências administrativas.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo Municipal após apresentação e discussão em Plenário.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2026.

ELIAS MARCIO
JOSE:04565493667
3667

Assinado de forma
digital por ELIAS MARCIO
JOSE:04565493667
Dados: 2026.02.23
12:46:11 -03'00'

ELIAS MOTORISTA
Vereador do PP

JOAO PEDRO
MORAIS:12905667630
5667630

Assinado de forma
digital por JOAO
PEDRO
MORAIS:12905667630
Dados: 2026.02.23
12:47:36 -03'00'

JOÃO PEDRO
Vereador do PSD

SONIA
ANTONIA DIAS
TAVARES:02613656654
3656654

Assinado de forma
digital por SONIA
ANTONIA DIAS
TAVARES:02613656654
Dados: 2026.02.23
12:47:52 -03'00'

SONINHA
Vereadora do Republicanos